



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 004-2023**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ELTON TADEU FLAVIO 01376542196**, nome fantasia **GLOBAL CONSTRUTORA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 23.076.594/0001-10, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 688, Bairro Centro – CEP 78760-000, município de Guiratinga/MT, neste ato representada pelo senhor **ELTON TADEU FLÁVIO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 013.765.421-96 e RG nº 17507782 SESP/MT, residente e domiciliado na Rua Jovino Lopes, nº 1.640, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78760-000, Guiratinga/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** - homologado em 27/01/2023, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2822, Página 84, Ano 12, do dia 31/01/2023, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. É objeto do presente a prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 004-2023, cujo objeto é **“A CONTRATADA se obriga, pelo presente instrumento, a executar, sob o regime de empreitada por preço global, a obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COHAB SERRANO, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DO CORETO NA PRAÇA CENTRAL, TRATANDO-SE DE OBRAS EM LOCAIS DIFERENTES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, nos termos e condições seguintes, conforme disposto no Projeto Básico”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 004-2023, fica prorrogado o prazo de execução da obra pelo período de 30 (trinta) dias, sendo de **18/05/2023 a 17/06/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços de obra e engenharia, conforme os seguintes documentos:

- 1 - Requerimento da empresa solicitando a prorrogação do prazo de execução da obra;
- 2 – Deferimento do Prefeito Municipal;

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT  
Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)  
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 15 de maio de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ELTON TADEU FLAVIO 01376542196**  
**ELTON TADEU FLÁVIO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº. 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº. 037.208.911-94

**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

**JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal do Contrato**  
CPF 044.595.688-70



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2987

Divulgação quarta-feira, 31 de maio de 2023

– Página 60

Publicação quinta-feira, 1 de junho de 2023

**MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
PORTARIA Nº 073, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração e/ou Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

**Considerando** o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

**Considerando** o Requerimento do servidor de 02/05/2023, solicitando 30 (trinta) dias de Férias.

**Considerando** o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 02/05/2023 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias ao servidor Welson Ferreira de Oliveira, portador do CPF nº 317.865.101-20, ocupante do cargo efetivo de Zelador, com Matrícula Funcional nº 1072, lotado na Secretária Municipal de Esportes e Lazer, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Artigo 2º** - A concessão das férias teve início no dia 03/05/2023 e o término será no dia 01/06/2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Juliana Arruda Rosa de Lima**  
Secretária Municipal Administração

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT**  
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de maio de 2023

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
8º Aditivo	10/02/2023	081/2021	Pref. Mun. Guiratinga	ARAÚJO ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO		03/05/2023 até 04/07/2023
1º Aditivo	15/05/2023	004/2023	Pref. Mun. Guiratinga	ELTON TADEU FLAVIO 01376542196	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO		18/05/2023 a 17/06/2023
1º Aditivo	25/05/2023	012/2023	Pref. Mun. Guiratinga	HAYDE ROSA CRUZ SILVA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 4.582,36 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)	02/06/2023 até 01/09/2023
1º Aditivo	22/05/2023	025/2023	Pref. Mun. Guiratinga	LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)	05/05/2023 até 24/07/2023.
1º Aditivo	28/05/2023	035/2023	Pref. Mun. Guiratinga	ELTON TADEU FLAVIO 01376542196	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO		26/05/2023 a 25/07/2023
2º Aditivo	18/05/2023	005/2023	Pref. Mun. Guiratinga	ITAMARES DE CAMPOS RONDON	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 12.977,49 (doze mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos),	01/06/2023 até 31/08/2023
2º Aditivo	18/05/2023	006/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JÉSSICA GUIMARAES BORGES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 12.977,49 (doze mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)	01/06/2023 até 31/08/2023
2º Aditivo	10/05/2023	014/2022	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA DETERRALTA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE EXECUÇÃO DA OBRA		10/05/2023 até 12/09/2023
2º Aditivo	10/05/2023	077/2021	Pref. Mun. Guiratinga	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR		11/05/2023 até 10/12/2023

(reais)

Guiratinga, 30 de maio de 2023.

**Waldeci Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT**  
Resumo de Contratos firmados no mês de maio de 2023

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
083/2023	18/05/2023	Pref. Mun. Guiratinga	49.052.096 JULIANA SOUZA CARBONATO LOPES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS MOTIVACIONAIS (RODA DE CONVERSA), PARA APLICAR TREINAMENTO EM MULHERES ASSISTIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) OFERECIDO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)	18/05/2023 até 17/05/2024
084/2023	18/05/2023	Pref. Mun. Guiratinga	WALTER NEY ARAUJO BARBOZA	Contratação de empresas, cooperativas ou pequeno produtor, para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino para alunos de educação básica pública, verbalmente FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023, de acordo com solicitação da secretaria municipal de educação conforme anexo IV, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.	R\$ 38.817,63 (trinta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)	12 (doze) meses, iniciando em 18 de maio de 2023 e terminando em 17 de maio de 2024
085/2023	18/05/2023	Pref. Mun. Guiratinga	SANDRA MARA DE SOUZA	Contratação de empresas, cooperativas ou pequeno produtor, para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino para alunos de educação básica pública, verbalmente FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023, de acordo com solicitação da secretaria municipal de educação conforme anexo IV, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.	R\$ 39.861,09 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).	12 (doze) meses, iniciando em 18 de maio de 2023 e terminando em 17 de maio de 2024.
086/2023	18/05/2023	Pref. Mun. Guiratinga	COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL TAPURAH LTDA COAIT	Contratação de empresas, cooperativas ou pequeno produtor, para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino para alunos de educação básica pública, verbalmente FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023, de acordo com solicitação da	R\$ 31.622,50 (trinta e um mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	12 (doze) meses, iniciando em 18 de maio de 2023 e terminando em 17 de maio de 2024